

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

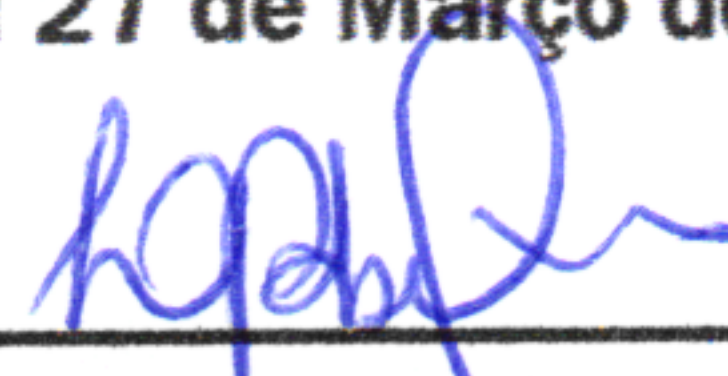
M. Nova/CE., em 27 de Março de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 171/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Março de 2025.

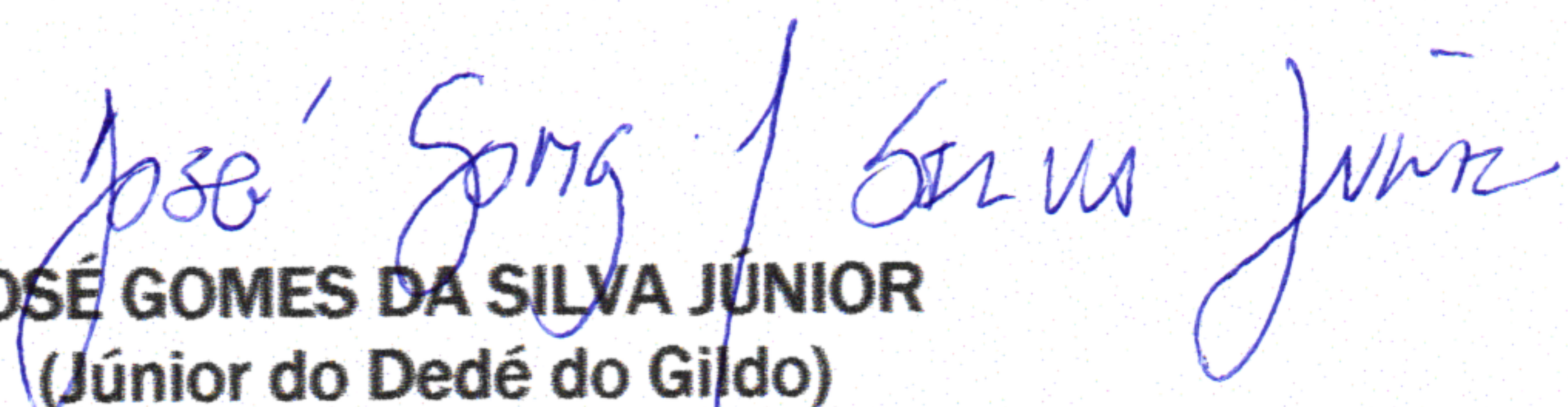

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a
recuperação das estradas abaixo
relacionadas, na forma que indica.**

- 1 – Estrada que interliga a Comunidade de Lagoa Funda à Sede do Distrito de Boa Água;
- 2 – Estrada que interliga a CE 371 à Comunidade de Retiro (Distrito de Uiraponga).

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2025.


JOSE GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gilão)
- Vereador/Requerente -

